

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 147/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social, referente ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2025, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão da Política de Assistência Social, referente ao ano de 2024. Destaca-se que o RG contempla os aspectos da estrutura organizativa, recursos humanos (escolaridade, função e vínculo empregatício), disponibilidade de materiais de custeio e permanente, além de veículos, rede socioassistencial e descrição das fontes do custeio fundo a fundo (federal, estadual e municipal – receitas e despesas), referente aos Blocos de Financiamento e IGD/PBF, além de descrever a análise dos pontos facilitadores, dificultadores e sugestões de superação, incluindo a recomposição do orçamento da União e ampliação dos repasses do Estado, principalmente no tocante aos Benefícios Eventuais e Emergenciais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 30 de julho de 2025.



Tarcilane Laurentino de Aguiar
Presidente do CMAS – Baturité/CE

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Av. Francisco Braga filho, Conselheiro Estelita, Baturité - CEP: 62.760-000- CNPJ: 14.894.140/0001-65
E-mail: cmasbaturite@gmail.com telefone: (85) 99789 7642